

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 127/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Professor Jocelino, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** acerca dos afastamentos e licenças de profissionais da educação da rede municipal de ensino no período de 2025 e 2026, nos seguintes termos:

1. Quantidade de profissionais da educação da rede municipal de ensino afastados ou em licença no período de 2025 e 2026, com detalhamento por categoria profissional;
2. Quantitativo total de afastamentos registrados no período de 2025 e 2026, discriminado mês a mês;
3. Número de afastamentos por tipo de licença, incluindo licença para tratamento de saúde, licença médica, licença maternidade/paternidade, readaptação funcional, afastamentos administrativos e outros;
4. Número de afastamentos relacionados a transtornos de saúde mental, quando houver registro administrativo específico consolidado;
5. Relação das unidades escolares com maior incidência de afastamentos no período indicado, caso exista levantamento consolidado pela administração;
6. Medidas adotadas pelo Poder Executivo para prevenção, acompanhamento e redução dos índices de afastamento dos profissionais da educação;
7. Existência de relatórios, estudos ou diagnósticos institucionais sobre o impacto dos afastamentos na continuidade do serviço educacional.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando transparência quanto à gestão de pessoal da rede municipal de ensino no período de 2025 e 2026. Os afastamentos e licenças de profissionais da educação constituem indicadores relevantes das condições de trabalho, da organização institucional e dos impactos das demandas laborais sobre a saúde dos servidores.

O detalhamento por categoria profissional permite uma análise mais precisa da realidade funcional da rede, possibilitando a identificação de eventuais padrões de adoecimento, sobrecarga ou vulnerabilidade em segmentos específicos, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas educacionais e da gestão de pessoas.

No que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarece-se que não se trata de solicitação de dados pessoais identificáveis, mas exclusivamente de informações estatísticas, agregadas e anonimizadas, de natureza administrativa e de interesse público, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Tais informações podem ser fornecidas sem qualquer identificação individual de servidores, preservando-se integralmente a privacidade e a proteção de dados pessoais.

A análise desses indicadores também é essencial para o planejamento da rede municipal de ensino, permitindo avaliar impactos na continuidade pedagógica, na distribuição da força de trabalho e na qualidade do atendimento educacional prestado à população.

Dessa forma, busca-se assegurar a transparência administrativa e subsidiar o trabalho legislativo na fiscalização e no aprimoramento das políticas públicas educacionais do município de Vitória.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de junho de 2026.

**Professor Jocelino**  
**Vereador - PT**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 25/06/2026 18:27

Checksum: **2AB9A9CB7A09CE03E4E9D55C4851E490E99E431FBCA0CFB4796BEF1B2992053D**